



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 745/2007 de 18 de dezembro 2007

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 712/2006 de 12/12/2006,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Programa abaixo discriminado e constante do Anexo II da Lei Orçamentária nº 712/2006 de 12/12/2006:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – Departamento de Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0009 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

AÇÃO: 28 – Ampliação da Ciclovía

PROJ/ATIV: 1009 – AMPLIAÇÃO DA CICLOVIA

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00

FONTE: 0.1.30 – Outras Transferências de Convênios do Estado R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – Departamento de Saúde

PROGRAMA: 0006 – ATENDIMENTO A SAÚDE PÚBLICA

AÇÃO: 50 – Atenção à Saúde

PROJ/ATIV: 2026 – EQUIPAR O POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00

FONTE: 0.1.30 – Outras Transferências de Convênios do Estado R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), serão provenientes do excesso de arrecadação por conta de Transferência de Convênios do Estado de Santa Catarina, e não previsto no orçamento da receita.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Programa abaixo discriminado e constante do Anexo II da Lei Orçamentária nº 712/2006 de 12/12/2006:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – Departamento de Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0009 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

AÇÃO: 28 – Ampliação da Ciclovía

PROJ/ATIV: 1009 – AMPLIAÇÃO DA CICLOVIA

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00

FONTE: 0.1.00 – Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Art. 4º - Os recursos orçamentários para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão extraídos da anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – Departamento de Finanças

PROGRAMA: 2014 – PROGRAMA DE CASAS HABITACIONAIS

AÇÃO: 37 – Programa de Habitação

PROJ/ATIV: 2014 – PROGRAMA DE CASAS HABITACIONAIS

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 33.90.00


FONTE: 0.1.00 – Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2007.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

